



EDITAL CONVOCATÓRIA

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Faz saber que, nos termos do artigo 28º, n.º1, da Subsecção II da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, convoca uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **20 de outubro de 2023**, pelas **21 horas**, na **Sala de Reuniões da CIMAC**, sita na Rua 24 de Julho n.º 1, com a seguinte **Ordem do Trabalhos**:

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos do n.º 1 do art.º 16º e da alínea a) do ponto 2 do art.º 32º do Regimento da AME, a Assembleia Municipal apresenta o seguinte ponto:

Ponto Único – Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora.

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

- Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 10 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo